



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A T E S T A D O

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Promotoria de Justiça na Tutela de Fundações da Comarca de Guaxupé-MG, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 129, IX, da Constituição Federal, 66 do Código Civil e 74, XI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, bem como a Resolução PGJ nº 30/15, **ATESTA**, para os devidos fins, que as informações enviadas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ** (CNPJ nº 20.773.214/0001-08 sediada à Avenida Dona Floriana, nº 463, Centro, Guaxupé/MG, CEP 37.800-000), referente ao **exercício de 2017**, mediante SICAP, foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) e consideradas **APROVADAS**, sob o aspecto contábil, cfe. Relatório/CAOTS/Controladoria nº 122/2019. Guaxupé- Minas Gerais, 15 de abril de 2019.


Ali Mahmoud Fayez Ayoub
Promotor de Justiça